

DILIGÊNCIA AO MARANHÃO

Presidente: Dep. Dr. Talmir(PV-SP)

Relator: Dep. Domingos Dutra(PT-MA)

Membros: Dep. Fernando Gabeira(PV-RJ)

Dep. Garaldo TadeuPPS-MG)

Data: dias 18 e 19 de Novembro de 2010

Objetivo: em atendimento ao requerimento de nº **65/2010**, aprovado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Domingos Dutra(PT), realizou-se Diligências para acompanhar as investigações da execução de **18** detentos ocorrida em rebelião no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, Maranhão, bem como dos assassinatos de **Flaviano Neto**, líder do **quilombo Charco**, localizado no Município de Vicente Ferre; de **Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar**, então **Prefeito de Presidente Vargas**, com destaque para proteção à única testemunha senhor Pedro pereira de Albuquerque, conhecido por **Pedro Pote** e do Policial Militar **Paulino José Sodré**, o "**Cabo Sodré**".

METODOLOGIA:

Os membros da Comissão decidiram por consenso indicar o Deputado Dr. Talmir(PV-SP) como Presidente da Comissão e o Deputado Domingos Dutra(PT-MA), como Relator e os deputados Fernando Gabeira(PV-RJ) e Geraldo TadeuPPS-MG) como membros.

A Comissão também decidiu diligenciar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Comando da Polícia Militar, na Delegacia do Bequimão e realizar audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

*"O que aconteceu aqui é uma vergonha para o Brasil e para o Maranhão e deve ser denunciado à OEA- Organização dos Estados Americanos". **Deputado TALMIR RODRIGUES***

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA CARCERÁRIO DO MARANHÃO.

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, o Maranhão possui hoje 3.946 presos. 79,57 destes presos possuem idade entre 18 a 34 anos. 95,53% são homens e apenas 4,47% São mulheres. 64,89 % dos encarcerados maranhenses são negros e 22,58% são brancos. 88,55% dos presos possuem no máximo o ensino fundamental, sendo que destes 14,67% são ANALFABETOS. 44,81% dos encarcerados cometeram crimes contra o patrimônio(furto ou roubo) e apenas 21,34% praticaram crimes contra a pessoa(homicídio, tentativas, lesões corporais).

Estes dados evidenciam que a maioria dos presos são pobres, negros e semi-analfabetos. Também revelam que a justiça

criminal priorizam a proteção ao patrimônio em detrimento à proteção à vida.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS:

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas é composto pelos seguintes estabelecimentos:

- a) **PENINTECIÁRIA DE PEDRINHAS** - construído na década de sessenta com a denominação de Penitenciária Agrícola de Pedrinhas é hoje constituída de 12 pavilhões. O mais antigo dos pavilhões, conhecido por Fundão, congrega 54 celas. Neste estabelecimento penal estão presos do regime semi - aberto, sendo **128** da capital e **204** do interior;
- b) **CASA DE DETENÇÃO – CADET**, destinada a presos provisórios, e sentenciados, com população carcerária de **645** presos, sendo **256** do interior e o restante da capital. Apenas **40** presos trabalham em serviços internos. Nenhum estuda;
- c) **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE PRESOS DE JUSTIÇA – CCPJ.**
Neste estabelecimento existem **294** presos e somente **150** vagas, repetindo-se a salada de presos comum em todo sistema. Deste total apenas **07** trabalham em atividades internas, percebendo R\$ **318,0**, em atraso também há **07** meses. Nenhum preso estuda
- d) **PRESÍDIO SÃO LUÍS**, classificado como de **segurança máxima. Não há informações.**
- e) **Anexo do Presídio São Luís**, contendo - Não há informações.

f) **PRESÍDIO FEMININO** – sem informações.

Existem ainda no Estado do Maranhão os seguintes estabelecimentos prisionais:

a) **Central de Custódia de Presos de Justiça – CCPJ**, localizado no bairro do Anil, hoje com população de **227** presos, para apenas **100** vagas, com superlotação de mais de 100%, entre presos provisórios e **31** sentenciados;

b) Casa de Assistência ao Albergado e Egresso

São **118** egressos que se revezam para dormir. Desde **20** são do interior. Nenhum preso estuda.

c) Central de Presos de Justiça de Caxias

Atualmente **156** presos disputam **75** vagas entre presos provisórios e sentenciados. Nenhum preso estuda e apenas **18** trabalham, sendo **10** em serviços externos e **08** em atividades de hortas. Não há local para visitas íntimas. Cada preso improvisa na própria cela os encontros com suas companheiras.

d) **Central de Presos de Justiça de Imperatriz**

Esta unidade possui **208** presos para apenas **120** vagas. O estabelecimento está interdito e proibido de receber novos presos desde o dia 28 de outubro de 2010 por determinação da Juíza Samira Barros Helluy.

Do total de presos apenas **42** trabalham na confecção de artesanato e somente **23** estudam, sendo 14 da 1ª a 4ª série e **09** da 5ª a 8ª series. Há poucos agentes penitenciários, havendo elevado número de monitores.

e) Central de Presos de Justiça da Regional de Pedreiras;
Sem informações.

f) Central de Presos de Justiça da Regional de Timon

Este estabelecimento penal possui **288** presos, incluindo **10** mulheres para apenas **168** vagas, sendo **62** no regime fechado, **73** no regime semi-aberto e **143** presos provisórios. Desta população carcerária somente **45** trabalham, dos quais apenas **24** recebem remuneração de **R\$ 318,00**, em atraso há mais de sete meses.

A execução penal é realizada pelos juízes da 5ª e da 6ª varas criminais. Existe poucos agentes penitenciários e grande quantidade de monitores que percebem **R\$ 826,00** mensais.

O Sistema Penitenciário do Estado é dirigido pelo Secretário de Segurança Pública, pelo subsecretário de Assuntos Penitenciários, pelo superintendente dos estabelecimentos penais que exerce as funções de coordenador e pelos diretores das unidades prisionais.

DA DILIGÊNCIA AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS:

Os parlamentares da Comissão iniciaram os trabalhos na manhã do dia 18, com diligências no Complexo Penitenciário de Pedrinhas ouvindo presos do regime semi-aberto, do regime fechado, de segurança máxima e presos provisórios, examinando também as condições físicas e sanitárias dos estabelecimentos.

Durante as diligências os encarcerados reclamaram da visível falta de higiene nos estabelecimentos, expresso na existência de ratos e baratas circulando pelo local; falta d' água, visitas coletivas em ambiente impróprio, falta de visitas íntimas; maus tratos; deficiência na assistência jurídica; penas vencidas, sonegação ao direito à progressão de regime, transferências para regiões de origem e, principalmente falta de trabalho.

Os encarcerados denunciaram de forma unânime a carência de assistência jurídica gratuita antes e depois da condenação. A maioria é constituída de pessoas pobres, situação que os impede de contratar advogado particular.

Denunciaram que os advogados dativos que prestam serviços de assistência jurídica têm desistido das atividades em face de atrasos no pagamento dos honorários e que por isto são obrigados a pagar pedágio para serem atendidos pelos advogados do sistema penitenciário.

Afirmaram que não recebem visita do Juiz, da Promotoria de execução e muito menos da defensoria pública e que, as raras vezes que estas autoridades aparecem ambas limitam-se a visitar a diretoria do presídio.

Há apenas um Juiz de Execução Penal, na Capital, São Luís, Dr. Jamil Aguiar, que contraditou as denúncias dos encarcerados, afirmando possuir relatórios de inspeções, porém admitiu que a situação é difícil, pois tem sob sua responsabilidade mais de **3.500** processos, a maioria originários do interior do Estado.

Mais de **90%** dos encarcerados **não estudam e nem trabalham**. Entre os poucos presos que trabalham executando serviços gerais e de limpeza nos estabelecimentos prisionais, com direito ao auxílio financeiro de R\$ **318,00**(trezentos e dezoito reais mensais), **não recebem a sete meses**, situação esdrúxulas confirmada pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Aluísio Mendes, que alegou fatores “burocráticos” para o atraso no pagamento.

A esmagadora maioria dos encarcerados do complexo de Pedrinhas é composta de pessoas das classes **D e E**, sendo também em sua maioria de negros. Em face da pobreza extrema e do atraso no auxílio financeiro, muitos dos encarcerados aproveitaram a presença dos parlamentares para solicitarem recursos financeiros para **aquisição de sandálias, material de higiene e corte de cabelo**.

As camas, feitas de cimento, **não possuem colchões suficientes para todos**, obrigando muitos presos a dormirem em redes penduradas praticamente no “teto” da cela.

O calor no local é insuportável, agravado com a superlotação e a cobertura com telhas brasilites, que eleva a temperatura para mais de **50** graus. Na audiência realizada na Assembleia Legislativa uma depoente declarou que alguns prédios do complexo de Pedrinhas são chamados de **90 graus** em face da temperatura elevada e insuportável.

A maioria dos prédios é velha e sem manutenção, acumulando lixo amontoados nas áreas livres e esgoto correndo a céu

aberto. A Comissão constatou nas celas diligenciadas número expressivo de presos doentes e com doenças contagiosas, a exemplo da tuberculose, misturados com presos aparentemente em boas condições de saúde.

Encarcerados denunciaram aos parlamentares que com freqüência a **alimentação é oferecida podre, azeda e crua.**

Denunciaram que a direção dos estabelecimentos proíbe alimentos externos para obrigar os presos a fazerem compras nas **cantinas** de "propriedade" de também encarcerados, os quais superfaturam os preços dos produtos.

INSEGURANÇA E NÚMERO INSUFICIENTE DE AGENTES PENITENCIÁRIOS:

Um dia antes da chegada da Comissão a Pedrinhas, **três** detentos fugiram depois de fazerem um buraco no muro do estabelecimento. Na quinta feira, dia 09, quando houve a rebelião, **celulares**, revólveres, instrumentos cortantes e barras de ferro foram apreendidos com os rebelados.

À Comissão presos denunciaram o **tráfico** e o **consumo** de **drogas** e **álcool** nos estabelecimentos penais. Inclusive o cheiro de entorpecentes era sentido durante a visita ao local. Drogas, bebidas, armas, celulares e outros objetos podem entrar com facilidade pela porta da frente do presídio em face da **fragilidade da fiscalização** e da **ociosidade** de mais de 500(quinientos) homens.

No Presídio de Pedrinhas encontram-se os presos do regime semi-aberto. Estes presos estão na porta de saída da prisão. Pela lei de execução penal estes apenados deveriam está em uma colônia agrícola ou industrial nos termos da Lei 7.210/84:

Ocorre que **90%** destes presos não trabalham. Estes presos passam o dia no pátio do estabelecimento, perambulando de um lado para outro sem qualquer ocupação. Esta movimentação ocorre principalmente na entrada do Presídio, que por sua vez localiza-se às margens da BR 135.

Comissão de parlamentares observou e ouviu depoimentos informais de que presos saem com freqüência e com facilidade, para realizar compras no comércio da redondeza.

Por outro lado, o único detector de metais, além de raquítico, **não funciona a mais de seis meses**, contribuindo para entrada de materiais estranhos no interior do estabelecimento penal.

Agentes penitenciários e o próprio Sub-Secretário de Assuntos Penitenciários, João Bispo Serejo, admitiram que o número de agentes é insuficiente para garantir a segurança do expressivo contingente de presos, em média **cinco** agentes por turno, correspondendo um agente para cada **100(cem)** encarcerados.

Grande parte dos agentes penitenciários não teve formação específica para a função, estando ali com desvio de função. São funcionários públicos que exerciam outros cargos, como agentes administrativos e que há anos exercem função de

agente penitenciário em face da ausência concurso público para a função de Agente Penitenciário, situação que fragiliza a qualidade dos serviços prestados.

Por outro lado, em função da baixa remuneração e do reduzido número de agentes há uma indústria de venda de plantões, mediante pagamento que varia de R\$ 80 a 100 reais, em que um mesmo agente dobra a carga horária, em substituição a um colega.

Com mão de obra desqualificada os problemas se acumulam. Os agentes trabalham 24 horas ininterruptas, ocasionando nervosismo e tensão.

Para compensar a falta de agentes penitenciários, o Estado utiliza monitores, que percebem remuneração irrisória de R\$ 826,00, ou seja, três vezes menor em relação à remuneração dos agentes.

Este quadro de balburdia generalizado demonstra que os estabelecimentos penais são na prática controlados pelos encarcerados, originando fugas, mortes e rebeliões.

A Comissão diligenciou no alojamento dos agentes penitenciários constando armários velhos e enferrujados, ar condicionado avariado, colchões muito finos e roupas de camas envelhecidas.

Os agentes reclamaram meses de atrasos no pagamento de diárias quando viajam para o interior do Estado, avaliada em R\$ 67,00.

AUDIÊNCIA RESERVADA NO COMPLEXO DE PEDRINHAS:

Apesar da ostensividade de agentes penitenciários, policiais e da direção dos estabelecimentos, a presença dos parlamentares encorajou vários presos a promoverem um festival de denúncias das condições desumanas dos estabelecimentos penais.

Os Rafael Rabelo da Silva, Samuel Silva Viana, Antônio Domingos da Silva Neto e Wellington Ferreira de Lima solicitaram audiência reservada, foram atendidos e ouvidos pela Comissão numa sala na Penitenciária de Pedrinhas. O quarteto se disse ameaçado de morte por agentes penitenciários e por outros presos, solicitando transferência para outros estabelecimentos. Denunciaram que de propósito são colocados presos de uma facção em celas de outra facção para serem mortos, fato que se expressa no elevado número de presos executados no interior dos estabelecimentos.

Denunciaram que os agentes compactuam com o tráfico ao permitirem a entrada de entorpecentes, álcool, celulares e armas mediante pagamento. Relataram também a concessão de privilégios para apenados mediante compensação financeira.

Três dos presos ouvidos reservadamente declaram que trabalham para os funcionários do presídio na condição de **informantes** e que por isto encontra-se ameaçados de morte, solicitando à Comissão a transferência para o outro estabelecimento.

De imediato a Comissão solicitou ao Sub-Secretário de Administração Penitenciária, Serejo, bem como manteve contatos com o Dr. Nordman, para adoção de providências para transferência dos mencionados presos.

AUDIÊNCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"O detento entra novo, não encontra trabalho para se ocupar e diminuir sua pena. Anos depois, sai velho, com 'atestado de preso' e sem capacitação. É claro que ele não vai arranjar trabalho lá fora". **Deputado DOMINGOS DUTRA**

À tarde do dia 18 a Comissão realizou na Assembléia Legislativa do Estado, audiência pública, que se estendeu pela madrugada, ouvindo depoimentos de autoridades públicas, de entidades da sociedade civil e representantes de encarcerados, resumidos a seguir e ainda de forma reservada parentes, testemunhas de delegados envolvidos nos assassinatos de Flaviano Neto, do Cabo Sodr  do Prefeito de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Aguiar, conhecido por Bertin.

RESUMO DOS DEPOIMENTOS.

C sar Bombeiro - Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenci rios do Maranh o:

O Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenci rios declarou que h  superlota o em todas as unidades carcer rias do Maranh o e que o governo atual e os anteriores foram informados do problema. Denunciou a absoluta insufici ncia de

agentes nos estabelecimentos penais e que mesmo diante das reiteradas reivindicações de realização de concurso público o Governo não demonstra sensibilidade, preferindo contratar monitores sem a devida qualificação. “A quantidade de presos é muito superior a quantidade de agentes. Na Casa de Detenção, por exemplo, são **650** presos para **06** agentes. Na Penitenciária são **200** presos para **08** agentes. A palavra ressocialização no Maranhão não existe. A rebelião aconteceu por falta de condições, que o Governo do Estado não dá aos servidores. Nosso contingente é mínimo. A responsabilidade desta rebelião, não tenho a menor dúvida, é do Governo do Estado. O número ideal de agentes para cada turno é de 20 homens. Se fossem os 20 homens por turno nós teríamos evitado este massacre. Infelizmente onde a rebelião aconteceu a maioria é terceirizado... havia apenas 01 agente penitenciário, que foi baleado.”, declarou César Bombeiro e completou: “Nunca houve, no sistema penitenciário do Maranhão, tantas mortes!”.

O Presidente do Sindicato declarou que a entidade não tem compromisso com o erro e que se o agente preso tiver responsabilidade pela rebelião, que o mesmo seja responsabilizado.

JOSÉ RIBAMAR SILVA – *Ouvidor de Segurança Pública*

O senhor José Ribamar Silva ouvidor de Segurança Pública informou que todos os dias são recebidas denúncias, desde desvio de função à desvio de conduta de agentes penitenciários. Falou sobre a carga horária excessiva,

qualificada de "carga desumana" e o número reduzido de agentes. Denunciou que há várias acusações contra agentes que dão regalias a determinados presos que tem "vida fácil" dentro das cadeias, podendo sair pelos portões da frente para, lá fora, cometerem atos ilícitos e "pagando pedágio" aos agentes penitenciários, para que possam sair.

Declarou ainda que muitos agentes denunciados e até condenados, voltam a atuar nos estabelecimentos porque no Maranhão as denúncias dos detentos não são levadas à sério, pois na "balança" a palavra do agente (mesmo que corrupto) tem peso total, enquanto a palavra do preso não é levada à sério, porque, sendo criminoso não tem seus direitos respeitados.

O Ouvidor citou o caso do preso Marco Aurélio Paixão da Silva, conhecido como "Matosão", que era testemunha da Ouvidoria e que fez denúncias graves de uma rede de narcotráfico que funciona nas cadeias do Maranhão. Matosão estava em liberdade condicional e foi assassinado na casa dele, logo após fazer as denúncias, com 10 tiros. O acusado do assassinato já tinha antecedentes, já que em 24 de Abril de 2008 havia assassinado um companheiro de cela, porém em 21 de Julho de 2010 já estava em liberdade, voltando a matar, vitimando o "Matosão", após ter denunciado que presos saiam da cadeia, assaltavam, traficavam e voltavam às celas, dividindo o lucro dos crimes com agentes penitenciários.

O ouvidor Geral de Segurança Pública entregou à Comissão documentos relativos às denúncias envolvendo assassinatos e agentes do Sistema de Segurança.

SOLANGE TAVARES E NAZARÉ DA ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E MÃES DE PRESOS:

“Nosso sistema é falido. Nada justifica o massacre que aconteceu aqui. Foi uma tragédia anunciada”, disseram os representantes da Associação de Familiares e Mães de Presos, que também denunciaram que há casos constantes de torturas nas cadeias do Maranhão. Reclamaram também da morosidade da Justiça em liberar presos com direito a mudança de regime e também de presos que terminaram de cumprir a pena e não são liberados. Disseram que havia informações, pelo menos uma semana antes, de que o presídio estava um “barril de pólvora” e que uma rebelião era iminente.

Solicitaram mais juízes de execução penal em São Luis e no interior do Estado, bem como a transferência dos presos do interior para as regiões de origem.

PASTORAL CARCERÁRIA – PADRE LUCAS MAINETE:

“Eles perderam a noção da própria humanidade”, declarou o Padre Lucas Mainete, da Pastoral Carcerária. Ele contou que

estava na cadeia durante a rebelião, negociando com os rebelados. Considera que os presos justificaram o motim por causa de maus tratos, péssima qualidade da comida, morosidade nos processos e a vinda de presos do interior para a Capital.

A falta de trabalho e a superlotação nos estabelecimentos também motivou a rebelião. Declarou ainda que nos estabelecimentos penais não há separação dos presos do Interior e da Capital, embora todos soubessem, direção e funcionários da rivalidade entre os dois grupos. Em relação a entrada de drogas dentro das cadeias, o Padre declarou que "com certeza a droga entra", relatando, inclusive, que nas visitas que faz aos presídios repara, nitidamente, que muitos detentos estão "alterados", "drogados".

Quanto aos 18 mortos na rebelião declarou que houve problemas na identificação dos mortos porque a direção dos estabelecimentos não tinha documentos dos presos assassinados. **Também confirmou que, no IML – Instituto Médico Legal, os presos decapitados tiveram a cabeça "costurada" no corpo errado, situação que foi alterada após reclamação dos familiares dos três que tiveram a cabeça decepada.**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB – ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO MARANHÃO – LUIS
ANTONIO CÂMARA PEDROSA:**

“Um dos presos balançava uma cabeça nas mãos que balançava de uma mão para outra... Brincava com ela! Ele portava um amortecedor de carro e de vez em quando ele dizia: “vou matar mais um” e entrava lá para dentro e a gente ouvia os gritos e os baques”, declarou à Comissão Luis Antonio Câmara Pedrosa, que participou da comissão de negociação para o fim da rebelião. Segundo o Dr. Pedrosa a rebelião era eminente e que havia informações de que ela aconteceria, há pelo menos 15 dias antes do motim. Os relatos foram feitos, através de telefones celulares, pelos próprios presos. O mesmo não acredita que a falta de água que há dias era realidade na cadeia (aonde o calor chega a 42 graus) tenha sido a principal causa da rebelião porque os rebelados, durante as negociações, apresentaram uma pauta de reivindicações que incluía pedido de trabalho para os presos, alimentação de mais qualidade, fim de torturas e espancamentos, fim da superlotação, aceleração de processos, entre outros pedidos.

O representante da OAB-MA denunciou que há uma guerra entre os partidários do ex-secretário de Segurança Raimundo Cutrim e o atual gestor do sistema de segurança pública, caracterizando disputa política no interior do governo. Enfatizou que a gestão anterior distribuiu cargos para integrantes de

corporações de servidores, os quais alternam suas ações críticas e movimentos reivindicatórios segundo conveniências políticas.

Denunciou que em breve poderá ocorrer outra rebelião se os problemas atuais persistirem.

JUIZ DE EXECUÇÃO PENAL – JAMIL AGUIAR

“O sistema prisional não recupera ninguém”, declarou o Juiz de Execução Penal Jamil Aguiar, afirmando também que há enormes dificuldades em executar projetos para que os presos trabalhem. Relator que já propôs projetos ao governo estadual, porém não obteve resposta. Confessou também que há quatro anos luta para executar projetos de ressocialização dos encarcerados, mas consegue sensibilizar os demais entes públicos. Reclamou que o número de funcionárias nos estabelecimentos penais Maranhão é reduzido em relação ao número de apenados. Declarou que os atrasos na concessão de benefícios aos presos decorrem de existir apenas uma Vara de Execução Penal, centralizada em São Luís e o elevado número de processos, a maioria originários do interior, fato que agrava os problemas em função do desinteresse dos juízes e promotores das comarcas de origem.

Por fim, o Juiz de Execução Penal contrariou as declarações dos internos, afirmando que realiza periodicamente as inspeções

judiciais, elaborando os respectivos relatórios que serão enviados oportunamente à Comissão de Direitos Humanos.

ALUÍSIO MENDES, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Aluísio Mendes, declarou que as causas da rebelião, estão sendo apuradas “em segredo de justiça” e que por isso, nada poderia adiantar. Segundo o Secretário não havia motivos que justificassem a barbárie ocorrida. Que desconfia que a rebelião teve motivações externas, citando a título de exemplo os problemas freqüentes na bomba do poço, ocasionando a falta constantes de água, que teria contribuído para a eclosão da rebelião, fato que também está sendo investigado.

O Secretário de Segurança negou existir facções nos estabelecimentos penais do Maranhão que mantenham relação com grupos organizados como o PCC – Primeiro Comando da Capital de São Paulo ou o CV – Comando Vermelho do Rio de Janeiro. Instado a esclarecer os motivos para transferências de presos ao arrepio da lei e das razões do segredo de justiça nos inquéritos em face de inexistir quadros de organizações criminosas, o Dr. Aluísio esclareceu que as transferências já estavam programadas, ocorrendo apenas o aumento do número de presos transferidos. Sobre o segredo de justiça justificou o Secretário sob o argumento da complexidade dos

fatos ocorridos, o envolvimento de agentes públicos e a possibilidade de fatores externos estimuladores da rebelião.

Sobre a falta de trabalho para os detentos, afirmou que no momento não há como viabilizar, mas que examinará as propostas do juiz da execução penal. Em relação ao número insuficiente de agentes penitenciários afirmou que em breve será feito concurso público. Questionado sobre a má qualidade e alto preço de **R\$ 10.70**(dez reais e setenta centavos) da alimentação, explicou que a empresa Mazan trabalha há vários anos no Estado mediante processo licitatório.

PROCURADOR EDUARDO JORGE HELLUY NICOLAU:

Em nome do Ministério Público Estadual o Dr Nicolau fez um discurso emocionado denunciando a situação desumana dos estabelecimentos penais, clamando a todos no sentido da união de esforços para reverter o quadro atual. O Dr. Nicolau entregou à Comissão Relatório circunstanciado sobre a rebelião, elaborado pelo Dr. José Cláudio Cabal Marques, bem como relatório de atividades do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário, incluindo vários programas, como "Começar de Novo", "Mutirão Carcerário", dentre outros.

No relatório o Ministério Público faz um histórico do sistema carcerário do Estado, suas mazelas e deficiências que contribuíram para a ocorrência da rebelião.

O Dr Dr. José Cláudio Cabal Marques, que por motivos profissionais não participou da audiência na Assembléia

Legislativa, acompanhou a diligência no Comando da Polícia Militar.

DILIGÊNCIA NO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR:

"É preciso criar uma Central de Inteligência para os presídios do Brasil. Se houvesse informação de que havia eminência de um motim ele poderia ter sido evitado". **Deputado FERNANDO GABEIRA**

No dia 19 a Comissão de Parlamentares ouviu os presos acusados de participação na execução dos 18 presos durante a rebelião, transferidos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas para o Comando da Polícia Militar para não serem mortos e para transferência posterior para outro estado.

Estes presos repetiram os mesmos argumentos relatados pelos presos ouvidos no anexo do Presídio São Luís, acrescentado apenas que houve uma coleta de R\$ 5.000,00 para pagar pela arma que entrou no recinto, negando-se a informar quem coletava e quem recebeu o numerário.

Informaram que havia contatos externos responsáveis pela articulação dos apoios logísticos para os rebelados.

No comando da Polícia Militar a Comissão ouviu-se um quarto detento, separado dos outros três, detentor de informações sobre a rebelião sangrenta.

Informou que o índio preso no Comando da Polícia Militar, ouvido pela comissão executava os presos com um canivete.

O depoente não soube informar se houve alguma articulação externa que tenha influenciado na rebelião e no grau de violência ocorrido.

DO AGENTE QUE SUPSOTAMENTE TERIA VENDIDO ARMA PARA OS REBELADOS:

Ainda no dia 19 a Comissão ouviu na Delegacia do Bairro denominado Bequimão, o agente administrativo **Jorge Henrique Rabelo Pereira**, que exercia há dez anos as funções de agente penitenciário, preso sob a acusação de ter levado para dentro do presídio uma arma de fogo, usada para fazer e manter outros agentes penitenciários reféns durante o motim. Ele teria recebido dos presos, como pagamento, o valor de **R\$ 5.000,00**. Aos deputados o agente negou qualquer envolvimento; lamentou está sendo usado como bode expiatório, insinuando ser possuidor de informações comprometedoras contra autoridades do sistema penitenciário.

DOS MOTIVOS DA REBELIÃO:

Foi a mais violenta rebelião da história do Estado do Maranhão, sendo a maior execução de presos da história do Brasil. O motim aconteceu nos dias 08 e 09 de novembro de 2010, tendo como saldo trágico **dezoito presos** mortos, assassinados pelos próprios companheiros, **três** deles **decapitados**, um agente

penitenciário ferido e outro agente preso, acusado de ter introduzido uma arma de fogo no pavilhão rebelado.

As vítimas fatais foram barbaramente espancadas com pauladas, socos, pontapés e depois perfurados com facas, estiletes, barras de ferro e degolados com canivete. Segundo laudo do IML, uma dos presos teve sessenta ferimentos pelo corpo.

Além dos problemas graves, históricos, continuados, de conhecimento público que afetam a população carcerária brasileira, retratados no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI sobre o Sistema Carcerário e já referidos neste breve relatório, após ouvir dezenas de detentos, incluindo três acusados de liderar a rebelião e depoimentos na audiência pública, concluímos que estopim detonador da rebelião sangrenta foram:

a) FALTA D'ÁGUA

Há mais de **40** dias não havia água regular no presídio. Os presos relataram que dispunham de apenas um litro de água por dia e que a água servida por caminhão pita era suja, com forte odor, imprestável para o consumo. O Secretário de Segurança Aluisio Mendes confirmou a falta do líquido precioso no estabelecimento em menor frequência, denunciando que a bomba do poço danificou-se 40 vezes, fato por ele considerado estranho e objeto de investigação;

b) SALADA DE PRESOS E RIVALIDADE ENTRE PRESOS DO INTERIOR COM A CAPITAL:

A exemplo de outras unidades prisional do País, no Maranhão **não há Comissão de Classificação** conforme determina a Lei de Execução Penal, destinada a separar os presos para eficaz individualização da pena, havendo uma explosiva salada de presos em cada cela.

A maioria dos encarcerados do complexo penitenciário de Pedrinhas são originários do interior do estado. Estas transferências contribuíram para superlotação e a degradação das condições dos estabelecimentos, irritando os presos da capital

De outro lado os presos do interior passaram a viver sob tensão permanente em decorrência da carência de visitas familiares e íntimas e das ameaças constantes dos presos da capital, estabelecendo-se animosidade e disputa territorial no interior do complexo penitenciário.

A Comissão de Parlamentares constatou uma radical rivalidade entre os presos do interior, em especial os encarcerados originários da Baixada Maranhense com os presos da capital, incluindo todos da Região Metropolitana de São Luís. Presos do interior relataram que a discriminação, privilégios conferidos aos presos da capital, a forma discriminatórios com que são tratados, os "raspas"(subtração de bens materiais) promovidos pelos encarcerados de São Luis e o choque de cultura entre as

duas populações motivaram ressentimentos e ódios dos presos do interior.

O Poder Público representado pela Secretaria de Segurança, Juiz de Execução Penal, Ministério Público e a Defensoria Pública por desconhecimento, insensibilidade e ou omissão grave não detectou esta rivalidade, fato de conhecimento de todos e facilmente detectada pela comissão, desconhecimento que impediu adoção de providências simples como a separação os presos.

c) **MAUS TRATOS E TORTURAS PERMANENTES** – vários presos ouvidos relataram que são constantemente torturados por agentes internos, em decorrência de reclamações banais, de batidas nas grades, conflitos entre companheiros.

d) **COMIDA ESTRAGADA, CANTINAS SUPERFATURADAS**– Dezenas de presos relataram que a comida servida nos estabelecimentos penais é de péssima qualidade, sendo comum a mesma ser servida **azedada, podre, crua, misturada com cabelo e objetos estranhos**, sendo constantemente rejeitada, obrigando boa parte dos presos a improvisar a própria comida na cela através de gambiarras que podem ocasionar incêndios.

O Secretário Aluisio Mendes informou que o preço per capita da alimentação é **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos), afirmando, porém ser a mesma de boa qualidade, sendo inclusive usada pela direção dos estabelecimentos.

Esta informação foi contraditada pelas informações recolhidas na diligência em Pedrinhas, segundo as quais, a empresa serve alimentos in natura, cabendo às direções dos estabelecimentos o preparo da alimentação para si e para os agentes penitenciários.

Questionado sobre a diferença de preço do badejão popular oferecido a **R\$ 1,00**(um real) e com melhor qualidade em relação à alimentação servida nos estabelecimentos penais, o Secretário alegou ser em decorrência da carga de impostos pagos pela empresa vencedora da licitação.

De acordo com presos a direção do presídio limita a quantidade e variedade de produtos que os familiares podem levar no "jumbo" (sacolas com alimentos), proibindo a entrada de produtos que são livremente comercializados nas Cantinas a preços elevados. Estas cantinas funcionam ao arrepio da lei de execução penal e com a plena conivência de todas as autoridades responsáveis pela gestão do sistema penitenciário, legitimando a exploração em um ambiente de infernal pobreza.

O Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários Cesar Bombeiro considera irregular o funcionamento das cantinas, porem denunciou que **parte do lucro obtido é investida em pequenos serviços nos estabelecimentos penais, em face da falta de dotação orçamentária do governo.** O Secretário de Segurança Alusio Mendes ouviu e nada disse.

e) FALTA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PENAS VENCIDAS:

A esmagadora maioria dos encarcerados integram as classe **D** e **E**. Muito dos presos jamais teve emprego formal. Outros exerciam nos municípios de origem atividade de lavoura, de pesca e extrativismo. Ou seja, foram e são desprovidos de renda.

A maioria dos encarcerados no complexo de Pedrinhas declararam não possuir advogado e condições de contratar um profissional do direito para garantir assistência jurídica. Os encarcerados denunciaram que pagam para terem algum atendimento jurídico por parte dos estabelecimentos penais. Reclamaram que o Juiz da Execução Penal, o promotor e o defensor público não aparecem nos estabelecimentos, denúncias negadas pelo Juiz da Execução Penal Dr. Jamil Aguiar e pelo Procurador Nicolau Helluy e o promotor Cláudio Cabral.

A maioria dos presos reclamou de penas vencidas, progressão de regime e transferências sonegadas.

f) VISITAS CONSTRANGEDORAS:

Os encarcerados indicaram também como causa da rebelião as visitas familiares na quadra esportiva, ao ar livre, as vezes ao sol, sem nenhuma privacidade, bem como ausência de visitas íntimas, expondo parentes e as vezes idosos e crianças.

De maneira uníssona os presos ouvidos no Complexo Penitenciário afirmaram que pretendiam com a rebelião apenas chamar a atenção das autoridades para os problemas acima relatados.

A Comissão em contato com vários presos durante a diligência no pavilhão aonde ocorreu a rebelião tentou obter informações sobre outras motivações que justificassem o grau de violência da rebelião, como por exemplo tentativa de desestabilizar o sistema de segurança e a direção do complexo penitenciário, não obtendo êxito.

Da mesma forma nos contatos mantidos com os quatro presos transferidos para o Comando da Polícia Militar, mesmo com a oferta de privilégios legais os presos repetiram as mesmas alegações, acrescentando apenas que o objetivo da rebelião era somente a fuga;

e) MISTURA DE PRESOS PARA EXECUÇÃO:

Presos ouvidos no pavilhão do anexo do Presídio São Luís, local aonde ocorreu a rebelião, ratificaram denúncias feitas por presos do Presídio de Pedrinhas, de que presos rivais são colocados em celas com inimigos para serem executados, sendo esta uma estranha forma de obtenção de vagas nos estabelecimentos.

Coincidência ou não de 2008 a até o momento **61** encarcerados foram executados no interior dos estabelecimentos penais do Maranhão, sendo um dos estados com maior número de óbitos do País.

g) ELEMENTO EXTERNO

O Secretário de Segurança, Aluisio Mendes, repetindo declarações à imprensa acredita que pode ter havido

motivações externas para tão agressiva rebelião, pois segundo o mesmo os problemas acima expostos não justificariam tamanha barbárie.

O Secretario de Segurança informou que há inquéritos instaurados que podem indicar os motivos verdadeiros que levaram à rebelião, ressaltando a prisão de um agente acusado de ter introduzido uma arma no pavilhão rebelado.

A Comissão constatou nos depoimentos prestados na audiência pública, principalmente nas declarações dos senhores Cesar Bombeiro, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Luis Antônio Pedrosa, representante da OAB-MA que existe uma acirrada disputa política entre a atual e anterior gestão do sistema de segurança pública e do sistema carcerário do Estado. Esta disputa política, influenciada pelo resultado das eleições e com a perspectiva da formação do novo governo tem causado tensões e insegurança entre sindicatos, direções de estabelecimento e também na comunidade penitenciária.

Porém as ilegalidades existentes no interior do complexo penitenciário expressas na falta de assistência jurídica, médica, alimentação, água; nas torturas, na salada de presos, na humilhação permanente, rivalidade entre grupos, são motivos mais do que suficiente para ocorrência da rebelião.

As rebeliões são instrumentos radicais utilizados pelos presos em todo Brasil para denunciar as condições desumanas dos cárceres, sendo comum a execução de adversários ou até companheiros de cela.

RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS:

A)IMEDIATAS:

1º - Que o Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão articule a realização de **mutirões em todas as unidades prisionais do estado** visando corrigir ilegalidades e reduzir a superlotação;

2º - Que o Governo do Estado celebre convênios com universidades e Ordem dos Advogados do Brasil para garantir assistência jurídica aos presos que não tenham condições de contratar um advogado, garantindo-se o pleno exercício do direito de defesa e decisões judiciais justas;

3º - Que o Governo do Estado e o Poder Judiciário Estadual estimule e garanta a implantação do método APAC – Associação de Proteção aos Condenados em nas regiões em que existam unidades prisionais;

4ª – Que o Governo do Estado crie a **Secretaria de Assuntos Penitenciários** ou outro espaço institucional equivalente com a competência exclusiva para tratar dos complexos problemas dos encarcerados no Estado do Maranhão;

5ª – Que o Governo do Estado atualize imediatamente o pagamento dos presos do regime semi- aberto em atraso a sete meses;

6ª – Que o Governo do Estado regularize e em definitivo o abastecimento d'água do Complexo Penitenciário de Pedrinhas;

7ª – Que seja regularizadas as cantinas no interior dos estabelecimentos penitenciários nos termos da Lei de Execução Penal;

8º - Que o Governo do Estado promova o reajuste das diárias dos agentes penitenciários e atualize pagamento dos valores em atraso, para garantia condições dignas de trabalho no interior do Estado;

9º - Que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão promova a instalação imediata de mais uma Vara de Execução Penal em São Luís;

10º – Que a Secretaria de Segurança promova imediatamente a separação dos presos do interior do Estado dos presos da Região Metropolitana da Grande São Luís que compreende a capital, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Raposa e Alcântara, evitando-se novas violências e mortes;

11 - Que a Secretaria de Segurança promova a reforma do alojamento dos agentes penitenciários, com aquisição de novos armários e material de cama;

12 - Que a Secretaria de Segurança garanta o direito de visita de familiares nas próprias celas e local adequado para visitas íntimas;

13 – Que o Governo do Estado promova campanha de expedição de documentação básica para os encarcerados;

14 – Que o Governo do Estado adote providências para interligar os serviços de abastecimento de água do Complexo Penitenciário de Pedrinhas ao sistema da Companhia de Água e Esgotos do Maranhão – Caema, visando reduzir as possibilidades de desabastecimento;

15 - Que o Governo do Estado do Maranhão atualize o pagamento dos advogados dativos, em face do atraso desde o ano de 2009, fato que agrava a deficiência da assistência jurídica aos despossuídos;

16 – Que seja solicitado ao Governo do Estado cópias dos inquéritos que tramitam em segredo de justiça;

17 – Que a Secretaria de Segurança determine imediatamente o conserto do detector de metais do Presídio de Pedrinhas.

B) HÁ MEDIO PRAZO:

1º - Que o Governo do Estado adote providências para construção de presídios regionais em Chapadinha, Balsas, Pinheiro, Bacabal, Presidente Dutra, Zé Doca, Imperatriz, Caxias e Pedreiras, evitando-se a transferência de presos de regiões distantes para o Presídio Central em São Luís;

2º - Que o Governo do Estado realize concurso público para preenchimento de vagas de agentes penitenciários, evitando a terceirização e a precarização deste serviço público essencial;

3º – Que sejam instaladas varas de execução penal nas regiões aonde existam presídios regionais;

4º – Que o Governo do Estado adote medidas para garantir oferta de trabalho aos presos aptos, começando pelas obras públicas e serviços na administração pública, estabelecendo nos editais de licitação a obrigatoriedade de contratação de pelos 10% nos termos da Lei de Execução Penal.

"Temos um sistema falido, completamente inviável".
Deputado GERALDO THADEU

DAS OUTRAS INVESTIGAÇÕES:

A Comissão de Deputados representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados promoveu também audiências reservadas sobre as investigações de outros três casos de assassinato ocorridos no Maranhão, sendo ouvidos parentes das vítimas, testemunhas ameaçadas e delegados responsáveis pelos inquéritos, resumidos a seguir:

FLAVIANO NETO:

A Comissão ouviu os delegados Alberto Pacheco e Maymoney que conduzem o inquérito que apura o assassinato do Líder Quilombola **FLAVIANO NETO**, da comunidade Charco, localizada no Município de São Vicente de Ferre. Os delegados informaram que a Secretaria de Segurança tem garantido as condições necessárias aos trabalhos de investigações, possibilitando a condução normal do inquérito .

Relataram que a execução da liderança quilombola ocorreu em face de **conflitos pela posse da terra** e que há indícios sobre os executores e mandantes. Informaram que em virtude da área em conflito ficar nos limites dos municípios de São João Batista e São Vicente de Ferre, tem ocorrido dificuldades na obtenção de provimento judicial para quebra de sigilos, essenciais para identificação dos envolvidos. Ressaltaram que a Comarca de São João Batista está sem juiz e que o Juiz de São Bento tem posição ortodoxa em relação aos conflitos de terra.

Os delegados prometeram à Comissão que o Inquérito será concluído no **prazo legal**, com o pedido de prisão preventiva dos envolvidos, já que o suposto executor de FLAVIANO Neto tem uma extensa folha de serviço prestado ao crime.

O Dr. **Luis Antônio Pedrosa**, advogado da Federação dos Trabalhadores no Estado do Maranhão – **FETAEMA**, representado o Presidente Francisco Sales de Oliveira, relatou que existem no Maranhão **300**(trezentas) áreas quilombola, a maioria em conflito, que aguardam o laudo antropológico a ser elaborado unicamente por antropólogos.

Denunciou que os processos de desapropriação encontram-se parados uma vez que há apenas uma antropóloga no INCRA- MA, a qual leva em média seis meses para elaboração de um laudo. Neste passo, segundo o advogado, serão necessários **150** anos para conclusão da desapropriação das áreas hoje existentes.

O Dr Pedrosa sugeriu que a liderança MANOEL FERREIRA, seja incluída no Programa de Proteção aos defensores de direitos humanos em face das ameaças que vem sofrendo.

A Comissão também ouviu Diogo Cabral, advogado da Comissão Pastoral Terra – CPT que denunciou as ameaças de morte a várias lideranças rurais e inclusive agentes das entidades envolvidas na luta pela reforma agrária.

Por fim prestou depoimento o **Sr. MANUEL FERREIRA**, Também líder do quilombo Charco, relatando a história do conflito, a omissão do INCRA e as manobras do proprietário para evitar a desapropriação do imóvel, expresso no desmembramento da propriedade em várias áreas menores. Denunciou que

proprietários em suas manobras para inviabilizar a desapropriação, contou com a assessoria de técnicos do Incra.

Relatou que se encontra ameaçado de morte pelas mesmas pessoas que executaram Flaviano Neto e que em face das ameaças, sem condições materiais, é obrigado a se refugiar periodicamente em casas de terceiros para não ser assassinato.

Denunciou que se a polícia e a justiça não agirem rápido, com a decretação da prisão dos envolvidos na execução de Flaviano Neto, o depoente e outras lideranças também serão executadas.

O depoente solicitou a Comissão de Parlamentares medidas protetivas à sua integridade física e principalmente solução para o conflito fundiário, raiz de todas as violências.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos às autoridades diretamente responsáveis pela solução do problema, o seguinte:

Que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA adote as seguintes providências:

- 1 - A contratação de antropólogos em número suficiente à agilização dos processos de desapropriação de áreas quilombolas no território do Estado do Maranhão;
- 2 - A designação em caráter emergencial de antropólogos para a Superintendência do INCRA no Estado do Maranhão, com objetivo de agilizar os processos de desapropriação de áreas quilombolas envolvidas em conflitos agrários, como meio eficaz a evitar violências e assassinatos constantes;
- 3 - Que a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária determine ao Superintendente Regional do Incra no Maranhão prioridade absoluta para o processo de desapropriação da área quilombola denominada Charco no Município de São Vicente de Ferre;

4 - Que a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária determine à Superintendência do INCRA no Maranhão abertura de procedimento administrativo para apurar o envolvimento de servidores na defesa do suposto proprietário do imóvel denominado Charco;

Que SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado do Maranhão, garanta aos delegados que conduzem o inquérito policial as condições necessárias à conclusão das investigações e adote providências necessárias à garantia da integridade física do senhor Manuel Ferreira

Que a SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA adote as providencias urgentes e necessárias para inclusão do senhor MANUEL FERREIRA no Programa de proteção aos defensores de direitos humanos.

CASO CABO SODRÉ:

A Comissão ouviu a senhora DULCIVÂNIA DA SILVA SODRÉ, irmã do Cabo da Policia Militar Paulino Sodré de Sousa, informando que seu irmão não possuía inimigos; que era uma pessoa super honesta e que durante anos prestou serviço para o Deputado Estadual Raimundo Cutrim. Que o Cabo Sodré jamais se envolveu com homossexualismo, estranho objetos encontrados juntos ao corpo da vítima.

Em seguida o Delegado **Paulo Márcio** prestou depoimento, informando que será realizada a exumação do corpo da vítima e em breve o exame pericial será encaminhado, providencias essenciais para conclusão do inquérito.

Adiantou, porém que as provas recolhidas no inquérito apontam os militares ITÂNIO DA SILVA SOARES, JOSÉ EVERTON BARRETO DA SILVA e GNNAR BRAGA GOMES FILHO como autores do assassinato do Cabo Sodré e que os mesmos serão indiciados por homicídio doloso qualificado, fraude processual, vilipêndio de cadáver.

O Delegado Paulo Márcio encaminhou posteriormente à Comissão relatório final do Inquérito com o indiciamento dos acusados

Em seu depoimento o Delegado Paulo Márcio revelou que apesar da autoria do assassinato, não foi possível estabelecer a causa do mesmo. Lacuna que poderá favorecer a defesa dos acusados.

RECOMENDAÇÕES:

A Comissão considera que o inquérito policial foi bem conduzido, apesar das dificuldades durante as investigações e que as provas coletadas nesta fase indicam que o Cabo PAULINO JOSÉ SODRÉ foi executado pelos seus companheiros de farda, os quais após a execução vilipendiaram o corpo da vítima.

Com a conclusão do inquérito a condução passa para o Poder Judiciário e o Ministério Público, espaços que limita a ação desta Comissão.

Neste sentido recomendamos:

- 1 – que a Comissão de Direitos Humanos continue acompanhando a tramitação no Poder Judiciário;
- 2 – Que o Estado do Maranhão garanta aos familiares da vítima um defensor dativo, caso não possam contratar um advogado, para funcionar com assistente de acusação, acompanhando o desenvolvimento válido e regular do processo, para evitar a impunidade.

EXECUÇÃO DO PREFEITO BERTIN:

O Delegado Paulo Márcio, aproveitou a audiência para entregar um relatório sobre as investigações da execução do Prefeito de Presidente Vargas **RAIMUNDO BARTOLOMEU AGUIAR**, conhecido por BERTIN.

O Delegado tem convicção de que o Prefeito Bertin foi executado pelos indiciados Antônio de Jesus Sousa Gomes, conhecido por “Louro”, Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos, Raimundo Cesar Silva Oliveira e Sílvio Cesar de Jesus Pereira, sendo descartando o envolvimento dos militares, indiciados e denunciados, no processo que tramita na Comarca de Itapecuru Mirim, todos

apontados pelo senhor Pedro Pereira de Albuquerque, conhecido por PEDRO POTE.

Segundo o Delegado Paulo Márcio, a arma utilizada nas execuções de foi a mesma usada na execução do Prefeito Bertin e a quebra dos sigilos telefônicos convergem para estes indiciados.

Indagado pela Comissão sobre as afirmações reiteradas e firmes de Pedro Pote de que os assassinos do Prefeito Bertin foram os militares que respondem o processo na Comarca de Itapecuru, o delegado respondeu que BERTIN não tinha condições de identificar os agressores do prefeito, já que estava bastante ferido e as condições de tempo dificultava a identificação dos agressores.

Indagado ainda sobre motivos de Pedro Pote continuar ratificando a mesma versão, o delegado afirmou trata-se de questão puramente moral e que Pedro Pote vai continuar afirmando a versão anterior, mesmo diante das provas em contrário, para não reconhecer que errou.

No dia seguinte, a Comissão ouviu Francisco Aguiar, irmão do prefeito vitimado, que se fazia acompanhar de Raimunda Pereita dos Santos, sua genitora e a única testemunha do Assassinato do Prefeito Bertin.

O Promotor da Comarca de Vargem Grande, Benedito Coroba, que atua no processo do assassinato do prefeito, apesar de convidado, não compareceu.

O senhor **Pedro Pereira de Albuquerque**, conhecido por PEDRO POTE ratificou o que tem declarado na policia, em juízo e na mídia de que o Prefeito Bertin foi executado pelos militares denunciados e presos na Comarca de Itapecuru.

O senhor Pedro Pote afirmou não saber os motivos da mais nova versão, envolvendo atores diferentes no assassinato do Prefeito Bertin.

O depoente de forma emocionada denunciou que sua vida encontra-se em risco, já que o Governo do Estado retirou a proteção que o Governo anterior lhe proporcionava. Declarou que não pode exercer sua profissão de autônomo em face da insegurança. Que por ser a única testemunha ocular da morte do prefeito e em face dos acusados de ambas as versões estarem soltos teme ser executado.

A testemunha recusou as formas de proteção instituída pelo Governo Federal, alegando que teria que mudar de nome, de rosto, de identidade e de local de moradia, e que desta forma ela seria o fugitivo e não os que executaram o prefeito.

Solicitou que a Comissão intermédio junto ao Governo do Estado o retorno do mesmo esquema de segurança que existia.

A Comissão de Parlamentares diante do apelo da testemunha, decidiu atender o depoente, solicitando ao Governo do Estado a adoção de providências à imediata à completa proteção à integridade física da Comissão.

Recomendamos que a Comissão de Direitos Humanos solicite ao Governo do Estado do Maranhão a adoção de providências urgentes visando garantir a integridade física do senhor **Pedro Pereira de Albuquerque**.

AGRADECIMENTOS:

Os parlamentares integrantes desta diligência, agradecem em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal:

Ao Poder Legislativo Estadual, em nome do seu Presidente Deputado Marcelo Tavares pela presença e o apoio conferido às diligências realizadas;

À Deputada Estadual Lisiane Gama(PPS) pelo apoio e o acompanhamento durante o transcorrer das diligências;

Ao Dr. Luis Antônio Pedrosa pela contribuição e informações prestadas à Comissão;

À equipe de apoio da Assembléia Legislativa; na pessoa do capitão Dincles

À jornalista Fátima de Sousa e ao cinegrafista Ocimar Costa

A Advogada Núbia Feitosa e Frederique Marques pelo apoio e acompanhamento aos trabalhos da Comissão.

A imprensa do Estado do Maranhão pela cobertura realizada.

Dep. DOMINGOS DUTRA(PT-MA)

Relator.

Acompanha este Relatório um DVD contendo cerca de 200 fotos das diligências e audiências, e também um DVD com imagens gravadas durante a visita da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao Maranhão. Título do DVD: "Maranhão: Caos nas Cadeias" e documentos entregues pelos depoentes.